



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2262, DE 1° DE SETEMBRO DE 2020.

**"Concede Licença Saúde a Servidora
Municipal que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, resolve conceder a servidora Marli Bianchetti Bianchini, matrícula n°01.0016, exercente do Emprego Público de Servente, Licença Saúde a contar do dia 10 de agosto a 14 de novembro de 2020, considerados satisfeitos os fundamentos, e conforme atestado médico e Laudo do INSS apresentado.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 1° de Setembro de 2020.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração